



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 38, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

(Publicada no D.O.U. de 27/8/2010)

(Retificada no D.O.U. de 07/10/2010)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art.17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo a esta Circular, a lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior a emitir Certificados de Origem no âmbito dos Acordos firmados pelo Brasil na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e dos demais Acordos preferenciais de comércio dos quais o Brasil faça parte.

Art. 2º Estabelecer um código, para cada uma das Entidades listadas no presente Anexo, para a emissão do Certificado de Origem Digital (COD).

Art. 3º Informar, adicionalmente, que todas as Entidades listadas nesta Circular devem estar cientes de suas obrigações e sempre devem observar o disposto nos respectivos Acordos, para a emissão dos Certificados de Origem.

Art. 4º Esclarecer que, em caso da não observância do estabelecido no art. 3º acima citado, as referidas Entidades estarão sujeitas às sanções previstas nos respectivos Acordos, assim como na legislação brasileira.

Art. 5º Revogar a Circular SECEX nº 29, de 29 de maio 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2009.

WELBER BARRAL

ANEXO

| Entidade | Código da Entidade p/emissão do Certificado de Origem Digital (COD) |
|--|---|
| Associação Comercial de Porto Alegre (RS) | 1 |
| Associação Comercial de Santos (SP) | 2 |
| Associação Comercial do Estado do Paraná | 3 |
| Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá (PR) | 4 |
| Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande (RS) | 5 |
| Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro | 6 |
| Confederação das Associações Comerciais do Brasil | 7 |
| Confederação Nacional do Comércio | 8 |
| Federação da Agricultura do Estado do Pará | 9 |
| Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia | 10 |
| Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas | 11 |
| Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo | 12 |
| Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará | 13 |
| Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte | 14 |
| Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul | 15 |
| Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco | 16 |
| Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Mato Grosso | 17 |
| Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro | 18 |
| Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná | 19 |
| Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal | 20 |
| Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Roraima | 21 |
| Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Tocantins | 22 |
| Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado de Sergipe | 23 |
| Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo | 24 |
| Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Pará | 25 |
| Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás | 26 |
| Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais | 27 |
| Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina | 28 |
| Federação das Associações Empresariais do Maranhão | 29 |
| Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul | 30 |
| Federação das Indústrias do Distrito Federal | 31 |
| Federação das Indústrias do Estado da Bahia | 32 |
| Federação das Indústrias do Estado da Paraíba | 33 |
| Federação das Indústrias do Estado de Alagoas | 34 |
| Federação das Indústrias do Estado de Goiás | 35 |
| Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais | 36 |
| Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco | 37 |
| Federação das Indústrias do Estado de Rondônia | 38 |
| Federação das Indústrias do Estado de Roraima | 39 |
| Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina | 40 |
| Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | 41 |
| Federação das Indústrias do Estado de Sergipe | 42 |
| Federação das Indústrias do Estado do Acre | 43 |
| Federação das Indústrias do Estado do Amazonas | 44 |
| Federação das Indústrias do Estado do Ceará | 45 |
| Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo | 46 |
| Federação das Indústrias do Estado do Maranhão | 47 |
| Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso | 48 |
| Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul | 49 |
| Federação das Indústrias do Estado do Pará | 50 |

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 38, de 25/08/2010).

| | |
|---|----|
| Federação das Indústrias do Estado do Paraná | 51 |
| Federação das Indústrias do Estado do Piauí | 52 |
| Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro | 53 |
| Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte | 54 |
| Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul | 55 |
| Federação do Comércio Atacadista do Estado de Pernambuco | 56 |
| Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul | 57 |
| Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas | 58 |
| Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco | 59 |
| Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá | 60 |
| Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Estado de São Paulo | 61 |
| Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Estado de Minas Gerais | 62 |
| Federação do Comércio do Distrito Federal | 63 |
| Federação do Comércio do Estado da Bahia | 64 |
| Federação do Comércio do Estado da Paraíba | 65 |
| Federação do Comércio do Estado de Alagoas | 66 |
| Federação do Comércio do Estado de Goiás | 67 |
| Federação do Comércio do Estado de Rondônia | 68 |
| Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina | 69 |
| Federação do Comércio do Estado de Sergipe | 70 |
| Federação do Comércio do Estado de Tocantins | 71 |
| Federação do Comércio do Estado do Acre | 72 |
| Federação do Comércio do Estado do Ceará | 73 |
| Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo | 74 |
| Federação do Comércio do Estado do Maranhão | 75 |
| Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso | 76 |
| Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso do Sul | 77 |
| Federação do Comércio do Estado do Pará | 78 |
| Federação do Comércio do Estado do Piauí | 79 |
| Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro | 80 |
| Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte | 81 |
| Federação do Comércio do Paraná | 82 |